



DECRETO Nº. 083/2021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 271.626,00”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 271.626,00 (Duzentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais) destinados á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
82	0412200022.004-339030	Material de Consumo	7.000,00
98	0412200022.004-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.550,00
167	2884600000.003-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.830,00
211	0824400032.007-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	11.980,00
282	0824400032.033-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	400,00
344	1030100042.011-339030	Material de Consumo	7.435,00
506	1236100052.014-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	1.200,00
512	1236100052.014-339030	Material de Consumo	6.000,00
540	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3.500,00
564	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
581	1236100052.015-339030	Material de Consumo	14.610,00
584	1236100052.015-339030	Material de Consumo	44.960,00
612	1236100052.036-339030	Material de Consumo	1.250,00
624	1236500052.016-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	500,00
627	1236500052.016-339030	Material de Consumo	11.900,00
643	1236500052.016-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	800,00
675	1236500052.017-339030	Material de Consumo	4.720,00
691	1236500052.017-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.560,00
707	1236500052.017-449052	Equipamentos e Material Permanente	81.050,00
876	1339200062.022-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	950,00
2468	1030200042.013*-335039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	12.431,00
Total			271.626,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:



Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
68	0412200022.004-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	11.000,00
371	1030100042.011-339030	Material de Consumo	16.160,00
419	1030100042.011-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	18.000,00
485	1030200042.013-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	20.000,00
578	1236100052.015-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	9.000,00
739	1236100052.019-339030	Material de Consumo	40.476,00
761	1236100052.019-449052	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
796	1236500052.019-449052	Equipamentos e Material Permanente	101.990,00
Total			271.626,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 09 de dezembro de 2021.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data
supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo